



Grupo Português de Triage

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O **GRUPO PORTUGUÊS DE TRIAGEM – GPT**, pessoa jurídica de Direito Privado, com o número de identificação fiscal 507358902 com sede UCIP-IC 19, 2720-276 Amadora Portugal neste ato representada, através do administrador Sr. Paulo Manuel de Valle Flor Telles de Freitas, médico, portador do cartão de cidadão n.º 05226586 expedida pela República Portuguesa, residente na Avenida da República n.º 108-5.º andar, 1600-206 Lisboa Portugal.

DECLARA, neste ato e para todos os fins de direito que o **GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.411.637/0001-24, com sede na Avenida do Contorno, n.º 4.614, sala 905, CEP 30.110-028, Belo Horizonte, Minas Gerais, representada na forma do seu Estatuto Social pelo Sr. Welfane Cordeiro Júnior, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 629.278.256 – 53, portador da CI: M-3 017 463, expedida pela SSP/MG, é o único representante técnico autorizado a realizar, de forma **EXCLUSIVA**, a implantação do *Manchester Triage System* (Sistema Manchester de Classificação de Risco), em todo o território brasileiro, no âmbito dos contratos/acordos anexos, documentos integrantes e indissociáveis deste instrumento, a saber:

- Protocolo de Intenções firmado em 09/10/2007 entre o Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, o MANCHESTER TRIAGE GROUP (autor do Protocolo de Triage de Manchester) e o GRUPO PORTUGUÊS DE TRIAGEM (detentor dos direitos legais sobre o Protocolo referentes à língua portuguesa a nível mundial).
- Declaração reconhecendo o GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GBCR, como único representante técnico para a Triage de Manchester no Brasil, emitida em 06/03/2009 pelo GRUPO PORTUGUÊS DE TRIAGEM – GPT.
- Contrato firmado em 12/03/2009 entre o GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GBCR e o GRUPO PORTUGUÊS DE TRIAGEM – GPT.

RÓNIMO
ido
PT 1401 L
ndo Fonseca, E.P.E.
nadora

Assim, declaramos ainda que o Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, na qualidade de único interlocutor técnico autorizado a implantar o *Manchester Triage System (Sistema Manchester de Triage)* no Brasil, possui as seguintes atribuições precípuas, regularmente executadas de forma exclusiva em todo o território nacional:

- I. monitoração da implementação do Sistema Manchester de Classificação de Risco nas instituições de saúde participantes;
- II. realização de auditorias externas nos padrões estabelecidos pelo material pedagógico fornecido pelo Grupo Português de Triage;
- III. formulação de parcerias para promover o intercâmbio de informações, práticas e estratégias na área de saúde entre associados e a comunidade médica em geral;
- IV. criação de um programa de auditoria interna e externa a fim de garantir que o Sistema Manchester de Classificação de Risco seja implantado corretamente nos pontos de atenção à saúde participantes;
- V. organização, promoção e realização de congressos, exposições, debates e outros eventos destinados à divulgação, fomento e expansão das práticas de classificação de risco em Urgências e Emergências;



Grupo Português de Triagem

- VI. celebração de contratos, convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres, com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VII. edição, produção, divulgação, publicação e distribuição de obras de conteúdo técnico e científico;
- VIII. certificação e licenciamento do Sistema Manchester de Classificação de Risco.

Lisboa, 02 de setembro de 2022

Dr. Paulo Telles de Freitas

Membro da Direção do Grupo Português de Triagem

JERÓNIMO
Advogado
Prof. n.º 18401 L
Fernando Fonseca, E.P.E.
IC 19
276 Amadora

3/3

**RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
COM MENÇÕES ESPECIAIS PRESENCIAIS**

Aos dois dias do mês de setembro de 2022, eu, abaixo assinado, Jaime Jerónimo, Advogado, titular da Cédula Profissional nº 18401L, emitida pelo Conselho Distrital de Lisboa, da Ordem dos Advogados Portugueses, com escritório no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., contribuinte fiscal 503035416, sediado no Itinerário Complementar 19, Venteira, 2720-276 Amadora, reconheço com menções especiais presenciais e por confronto com o cartão de cidadão número 05226586 2 ZX2, emitido pela República Portuguesa, válido até 03-08-2031, que me foi exibido e devolvi, a assinatura de PAULO MANUEL DE VALLE-FLOR TELLES DE FREITAS, aposta na minha presença em 2 (dois) de setembro de 2022, na terceira página (utilizadas numa só face) do documento anexo que consubstancia uma “DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE”, relativamente ao GRUPO PORTUGUÊS DE TRIAGEM - GPT, onde intervém na qualidade e com poderes para o ato, ou seja, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração (órgão executivo) e Presidente da Comissão Executiva, conforme resulta da Ata da reunião da Assembleia Geral do Grupo Português de Triagem, de 23 de novembro de 2017, que verifiquei e devolvi.

O ADVOGADO,


JAIME JERÓNIMO
Advogado
Cédula Prof. nº 18401L
Hosp. Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
IC 19
2720-276 Amadora

Este reconhecimento é gratuito, é feito nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de março, nos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 237/2001, de 30 de agosto, do artigo 38º do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março, alterado pelo Decreto – Lei nº 8/2007, de 17 de Janeiro, e está em conformidade com o Código do Notariado.

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos> usando o código 40397408-793844 **Ato registado no ROAA sob o nº 18401L/1437**



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Jaime Jerónimo

CÉDULA PROFISSIONAL: 18401L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais presenciais

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

PAULO MANUEL DE VALLE-FLOR TELLES DE FREITAS

Cartão de Cidadão n.º. 052265862ZX2

GRUPO PORTUGUÊS DE TRIAGEM - GPT

NIPC n.º. 507358902

OBSERVAÇÕES

Aos dois dias do mês de setembro de 2022, eu, abaixo assinado, Jaime Jerónimo, Advogado, titular da Cédula Profissional n.º 18401L, emitida pelo Conselho Distrital de Lisboa, da Ordem dos Advogados Portugueses, com escritório no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., contribuinte fiscal 503035416, sediado no Itinerário Complementar 19, Venteira, 2720-276 Amadora, reconheço com menções especiais presenciais e por confronto com o cartão de cidadão número 05226586 2 ZX2, emitido pela República Portuguesa, válido até 03-08-2031, que me foi exibido e devolvi, a assinatura de PAULO MANUEL DE VALLE-FLOR TELLES DE FREITAS, aposta na minha presença em 2 (dois) de setembro de 2022, na terceira página (utilizadas numa só face) do documento anexo que consubstancia uma "DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE", relativamente ao GRUPO PORTUGUÊS DE TRIAGEM - GPT, onde intervém na qualidade e com poderes para o ato, ou seja, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração (órgão executivo) e Presidente da Comissão Executiva, conforme resulta da Ata da reunião da Assembleia Geral do Grupo Português de Triagem, de 23 de novembro de 2017, que verifiquei e devolvi.

EXECUTADO A: 2022-09-02 09:46

REGISTADO A: 2022-09-02 09:50

COM O N.º: 18401L/1437

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 40397408-793844

JAIME JERÓNIMO

Advogado

Cédula Prof. n.º 18401L

Hosp. Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.

IC 19

2720-276 Amadora